



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

PORTARIA STJ/GP N. 593 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o art. 1º da Portaria STJ/GP n. 455 de 8 de setembro de 2023, que criou grupo de trabalho para adequar o Convênio n. 02/1998, firmado entre o Superior Tribunal de Justiça e o Conselho da Justiça Federal, à Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 013827/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos III dos §§ 1º e 2º e o inciso II do § 3º, ambos do art. 1º da [Portaria STJ/GP n. 455 de 8 de setembro de 2023](#), passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

§ 1º.....

.....

III - Christian Thomsen (S031474) - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

§ 2º.....

.....

III - Marco Antonio Mendes de Moraes (950) - Secretaria de Tecnologia da Informação.

§ 3º.....

.....

II - Rafael de Araújo Verlangieri (S021738) - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

....." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HERMAN BENJAMIN
Ministro Presidente